

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Define o sistema avaliativo no Curso de MEDICINA no 1º semestre de 2020, com base na Resolução Nº 006 da Diretoria da FASEH, publicada no dia 03 de abril de 2020.

A Coordenação do curso de Medicina, os Coordenadores de Núcleos de Disciplinas do curso de Medicina, o Núcleo Discente Estruturante (NDE), a Comissão de Avaliação da FASEH, reunidos virtualmente em caráter excepcional, com objetivo de definir os novos critérios de avaliação no curso de Medicina,

CONSIDERANDO a distribuição de pontos do 3º ao 8º períodos do curso de Medicina, definidos na portaria 002 publicada em 18 de janeiro de 2020, a saber:

1. Distribuição semestral de 100 pontos:
 - a. 70 pontos destinados a avaliações cognitivas: 30 pontos da prova final e 40 divididos em duas avaliações, cada uma com o valor de 20 pontos.
 - b. 30 pontos em atividades a depender do período em questão, a citar¹:
 - b.1. Portfólios
 - b.2. Avaliação atitudinal
 - b.3. Avaliação Clínica Estruturada
 - b.4. Grupos de Discussão
 - b.5. Seminários
 - b.6. Teste do Progresso

CONSIDERANDO a ausência de normatização específica para distribuição de pontos no 1º e 2º períodos do curso de Medicina;

CONSIDERANDO a característica essencialmente práticas dos internatos, cursados do 9º ao 12º períodos do curso de Medicina;

¹ Os itens b.1 e b.2 são obrigatórios a todos os períodos conforme Portaria 002/2020.



CONSIDERANDO a suspensão das atividades institucionais presenciais, orientado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação do Brasil e definido em resolução institucional 005 de 18 de março de 2020 e prorrogado na resolução 009 de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a incerteza atual sobre o real período de suspensão das atividades presenciais e o impacto direto na saúde mental da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Medicina de 20 de junho de 2014 enfatizam as avaliações formativas, ou seja, avaliações que contribuem para o desenvolvimento integral do(a) aluno(a) seja por meio de discussões e *feedbacks* de testes ou casos clínicos diversos, autoavaliação reflexiva direta, discussão entre pares, entre outros.

CONSIDERANDO a portaria 045 de 18 de dezembro de 2017 que institui o componente formativo como um norteador das avaliações do curso de Medicina da FASEH;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de avaliações que cumprem o objetivo formativo na modalidade virtual;

CONSIDERANDO a resolução nº 006 do dia 03 de abril, publicada pela Diretoria da FASEH que autoriza a alteração dos critérios de avaliação do rendimento escolar do aluno por meio de reunião colegiada entre a Coordenação do Curso, NDE e Comissão de Avaliação do curso de Medicina;

PROPOE a seguinte reestruturação do sistema avaliativo do 1º ao 8º período do curso de Medicina, neste primeiro semestre letivo de 2020, a ser observada por todos os(as) docentes:

1. Avaliações a serem aplicadas na modalidade presencial, quando ocorrer o pleno retorno das atividades institucionais:
 - a. Prova cognitiva final com valor de 30 pontos. Esta avaliação poderá conter as diversas temáticas abordadas ao longo do semestre, seja conteúdos previamente planejados ou relacionadas ao momento atual e consideradas relevantes para a disciplina, devendo o conteúdo ser definido pelo(a) docente e comunicado com no mínimo 2 semanas de antecedência aos(as) discentes.
 - b. Avaliação Clínica Estruturada com valor de 10 pontos, pertinente às disciplinas com atividades práticas.



2. Avaliações de caráter predominante formativo² a serem aplicadas na modalidade virtual (EAD) com valor total de 60 pontos. Estes pontos serão distribuídos de forma equilibrada entre as atividades a seguir e, quando possível, deverão ocorrer em grupos menores viabilizando o cumprimento do caráter formativo:
 - a. Portfólios.

Poderão ser realizados em ambiente virtual de forma síncrona ou assíncrona (textos ou mensagens de voz) e em formatos que privilegiem discussões reflexivas, a citar:

 - a.1. Bate-papo livre: discussão livre abordando o cenário atual, por exemplo, percepções individuais, ações para enfrentamento, medos, angústias, entre outros;
 - a.2. Diário de bordo: relato individual da experiência vivida no processo de aprendizagem estruturalmente diferente no cenário atual, incluindo dificuldades, desafios, estratégias bem sucedidas, etc.
 - b. Avaliação atitudinal (assiduidade nas atividades programadas a distância);
 - c. Avaliações cognitivas³, Grupos de Discussão (GDs), Seminários e/ou intra interdisciplinares, conforme exemplos a citar:
 - c.1. Discussão de casos clínicos: preferencialmente via *Blackboard*, mas com possibilidade de uso de outras plataformas e aplicativos virtuais, como o *G-Suite (Classroom, Meet)* e o *Socrative*. Essa atividade deverá contemplar casos clínicos das temáticas previstas para a disciplina e envolver a discussão direta com o/a docente e/ou entre pares (exemplo: disponibilizar tempo para que os(as) discentes discutam entre si também de forma virtual e só depois realizar discussão conjunta com a ponderação do/a docente);
 - c.2. Exercícios que proponham a resolução de problemas (com ou sem consulta), como a definição de lista de problemas / hipóteses diagnósticas, propedêutica e/ou tratamento;
 - c.3. Fóruns de discussão.

² Ressalta-se que avaliações formativas não excluem atribuições de pontos previstas neste documento, mas reforçam a necessidade de itens avaliativos que privilegiem o desenvolvimento cognitivo superior, especialmente voltados para discussão (autoavaliação, discussão entre pares ou com docente), reflexão e resolução de problemas.

³ As avaliações cognitivas incluem questões objetivas e discursivas, devendo privilegiar itens que se enquadrem na alta taxonomia de Bloom (aplicação, análise, resolução de problema, conduta, julgamento, síntese) e com *feedback* (síncrono ou assíncrono) aos discentes, seja por discussão virtual ou modalidade escrita de modo que cada aluno(a) tenha o entendimento da resolução do problema da questão, privilegiando o caráter formativo da avaliação. Questões com essas características viabilizam inclusive testes com consulta para resolução de problemas, garantindo confiabilidade de avaliações à distância



A distribuição de pontos ocorrida no formato EAD (item 2) foi uniformizada, mas uma vez que permite diversos formatos, visa garantir a autonomia do(a) professor(a) mediante as particularidades de cada disciplina.

A assiduidade das atividades virtuais poderá ser verificada pela participação em tempo real ou mensurada pelo erro/acerto da identificação do problema/condução, seja de maneira virtual, seja escrita, com o envio sequencial. Ressalta-se aqui a importância da correção síncrona ou assíncrona do problema, com foco no aperfeiçoamento formativo e não exclusivamente somativo.

Recomenda-se considerar possíveis dificuldades de acesso virtual e, por isso, a ausência de discente em alguma atividade deve ser avaliada individualmente pelo(a) docente com proposta de reaplicação no formato e momento a serem definidos pelo(a) docente. Outras atividades de leitura e realização de exercícios podem ser distribuídas aos (às) esses discentes com dificuldade de acesso remoto.

Por fim, a atribuição de pontos prevista no item 2 deste documento poderá ser feita de forma retrospectiva às atividades já aplicadas durante esse período letivo, desde que se enquadrem nos formatos acima apresentados e tenham sido esplanadas aos discentes.

Vespasiano, 30 de abril de 2020

Coordenação do Curso de Medicina

Coordenadores de Núcleo de Disciplinas do Curso de Medicina

Núcleo Docente Estruturante

Comissão de Avaliação

